



**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**DESPACHO**

Considerando o exposto no Despacho SAD ([1809142](#)), RATIFICO o ato de reconhecimento da situação de dispensa de licitação, com fundamento no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/1993 e AUTORIZO a despesa no valor estimado de R\$ 544.800,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais), para contratação emergencial da ferramenta reCAPTCHA Enterprise do Google, para bloqueio de acessos automatizados (robôs), na modalidade software como serviço, por até 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser rescindido por interesse da Administração quando da conclusão do certame licitatório e da nova contratação em trâmite no Procedimento Administrativo SEI nº [2021.00.000008744-0](#).

À Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF), com vista à Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira (Ceofi), para emissão da nota de empenho em favor da empresa Extreme Digital Consultoria e Representações Ltda. e publicação do ato de ratificação e reconhecimento de dispensa de licitação, conforme previsto no art. 26 da Lei nº 8.666/1993.

Concomitantemente, à Coordenadoria de Aquisições (Codaq), com vista à Seção de Contratos (Secont), para prosseguimento.

---

**RUI MOREIRA DE OLIVEIRA**  
**DIRETOR-GERAL**



Documento assinado eletronicamente em **13/10/2021, às 16:59**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=1809571&crc=462778F5](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1809571&crc=462778F5), informando, caso não preenchido, o código verificador **1809571** e o código CRC **462778F5**.

---

Criado por [juliana.bernardes](#), versão 4 por [julianna.sesconetto](#) em 13/10/2021 14:49:02.